



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, **AUTORIZO** a Comissão de Agente de Contratação (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 114/2025**, a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto **Locação de um imóvel na Rua Goiás, s/n, Novo Horizonte, Cumaru do Norte-PA, para funcionamento da REURB – Regularização fundiária Urbana**. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração.

Considerando que a administração pública, não dispõe de imóvel próprio para suporte mencionado e não dispõe de recursos para construção de estrutura próprias para as finalidades descritas acima

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei: 14.133/2021 e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA, 24 de abril de 2026.

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal